



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 343/10

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Uma vez que o crescimento demográfico no município por conta de questões históricas foi desordenado e que a manutenção dessa falta de ordenamento cria graves problemas para uma convivência saudável no município, o remembramento de lotes tem causado impactos ambientais intoleráveis, seja provocando erosões, destruição do lençol freático, seja trazendo o caos ao trânsito, desestruturando o comércio tradicional e destruindo as culturas locais de convivência social.

Assim a proliferação de condomínios residenciais que mais parecem construções medievais, "de costas" para a urbe, em bairros já consagrados e de grande densidade habitacional leva à descaracterização cultural e social da região. Impede a interação entre a população, causando isolamento, dificultando a interação entre as pessoas, desfavorecendo o comércio local, gerando sérios problemas nas questões de trânsito e segurança pública.

No momento em que se aprova o crescimento desordenado, aprova-se a desestruturação social, criando a cultura do isolamento e a falsa segurança de que entre muros a proteção privada é maior que a segurança gerada pela presença da comunidade e pela mediação do Estado.

Quando se aprova esse adensamento descontrolado, aprova-se o desvirtuamento do interesse social e coletivo em troca do interesse da especulação da busca desrespeitosa do lucro contra o interesse de uma região e a estrutura de vida dos cidadãos.

Assim, há a necessidade de se vincular a realidade sempre constante do crescimento, que não se deve ser rejeitado, porém devemos nos ater ao ordenamento, a estruturação e a visão macro, pensando no bem estar geral da população.

De forma a evitar tamanhos transtornos, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Eliseu Gabriel
Vereador - Líder PSB